

Assunto: Análise das sugestões da comunidade cultural e finalização da elaboração do Plano de Ação.

Aos dezenove dias do mês de maio do corrente ano, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o Conselho Municipal de Política Cultural de Iretama-PR (CMPCI), convocado pelo presidente Alexandre Ferreira da Silva, Port. 240/2022, reuniu-se extraordinariamente, às 9:00 horas, para realizar a análise das sugestões da comunidade cultural, bem como, finalizar o Plano de Ação referente a aplicabilidade da Lei Complementar 195/2022 (Paulo Gustavo). A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer propôs uma consulta pública disponibilizada no período de 09 a 16/05/2023, cuja solicitação da verba de R\$ 113.825,11 ocorrerá por meio da elaboração de Plano de Ação, abrindo perspectiva de investimentos em ações culturais por intermédio de editais e outras formas de seleção pública para fomentar: apoio às produções audiovisuais; apoio a salas de cinema; formação, qualificação e difusão no audiovisual e demais áreas da cultura promovendo a economia criativa e solidária. Na sequência, expôs-se que na consulta houve a participação de dezenove pessoas mediante a qual serão apontados os seguintes resultados mais relevantes: 31% dos participantes atuam na área do circo; 10,5% na música; 10,5% artesanato; 5,3% audiovisual; os demais divididos em dança, capoeira, artesanato, artes visuais e literatura. Com relação ao tempo de atuação, houve variações entre um e mais de dez anos. Neste contexto, 59,7 % não se consideram pertencentes ao grupo de minorias, e, dos que se consideram minorias, 87,5 % são mulheres e 12,5% declarantes de outras minorias. No que diz respeito às modalidades previstas no Art. 6º, inciso I, com previsão orçamentária de R\$ 60.304,54, apoio a produções audiovisuais que deveriam estar contempladas nos editais, podendo assinalar mais de uma opção, 68,4% escolheram documentários, 73,7%, optaram, também, por videoclipes e outros tipos, 5,3%. Quanto a modalidade prevista no mesmo artigo, inciso II, com previsão orçamentária de R\$ 13.784,22, no que envolve apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, cinemas de rua e cinemas itinerantes, sejam elas públicas ou privadas, podendo, também, assinalar mais de uma, 78,9% optaram por salas de cinema e 73,3% por cinema de rua. No que se refere a modalidade do Art. 6º, inciso III, com previsão orçamentária de R\$ 6.920,57 para capacitação, formação e qualificação audiovisual, opinaram em 84,2% oficina de capacitação para profissionais de audiovisual, 63,2% oficina ampla de capacitação para produção de audiovisual por meio de celulares. No que tange às modalidades previstas no Art. 8º, com previsão orçamentária de R\$ 32.815,78, para fomento nas demais áreas da cultura, numa variável entre 68% e 78,9% que opinaram para serem abordadas nos editais oficina de capoeira, oficina de coreografia/fanfarras, apresentação de música, dança e teatro. Ao investigar o interesse dos respondentes, 57,9% informaram que talvez se inscreveriam, 26,3 % não se inscreveriam e, apenas, 15,8% se inscreveriam nas áreas supracitadas. Após o delineamento da pesquisa finalizada, destacou-se

alguns pontos relevantes, dentre os quais estão, a pequena redução sofrida no recurso total que, de R\$ 115.079,99 passou para R\$113.825,11, alterando, automaticamente, os percentuais destinados para cada área de abrangência da Lei 195/2022, bem como, o destaque de uma sugestão evidenciada por meio do questionário de consulta pública, dentro das produções audiovisuais a inserção de videoclipes. Diante da reflexão e análise do CMPC de Iretama, passou-se para a síntese final do plano de ação firmando então o seguinte planejamento: Art. 6º, inciso I, Produção Audiovisual (R\$ 60.304,54), abertura de 02 Editais voltados para documentários de R\$ 20.000,00 mil cada, com relevância para o município e 01 Edital para videoclipes, sendo 04 videoclipes de R\$ 5.000,00 mil reais cada; Art. 6º, inciso II, Sala de Cinema (R\$ 13.784,22), abertura de Edital para a aquisição de 01 projetor e 01 tela para a casa da cultura, com 30 sessões de cinema nacional para atender a rede municipal; Art. 6º, inciso III, Capacitação para Audiovisual (R\$ 6.920,57), abertura de Edital para curso de capacitação audiovisual para a produção de vídeos com edição por aparelhos celulares; Art. 8º destinado a demais áreas (R\$ 32.815,78), sugeriu-se a abertura de Edital de oficinas, dentre as quais estão: R\$ 5.000,00 destinados a 01 oficina de, com programação de quatro meses correspondente a coreografia para fanfarra, sendo a contrapartida apresentações na programação de final de ano; R\$ 9.815,78 destinados a 01 oficina de capoeira com a durabilidade de dez meses, duas vezes por semana, como contrapartida apresentações na programação de final do ano; R\$18.000,00 destinados a apresentações culturais previstas para o final de ano, contemplando apresentações musicais, teatro e dança com programação de quinze dias de apresentações respectivamente nos períodos que variam entre Natal e Ano Novo. Diante da legitimidade na coleta de dados utilizados para o planejamento, consubstanciada na consulta pública e na participação do CMPC, finalizou-se o processo de elaboração do Plano de Ação para a aplicabilidade dos recursos da LEI 195/2022 (Paulo Gustavo), o qual será cadastrado na plataforma Transferigov para análise e possível aprovação. Sendo este o último assunto tratado e este CMPC estando de acordo com o Plano de Ação elaborado e com as informações aqui redigidas, encerra-se esta ata que será assinada pelos presentes.

